

**ATA DA 2553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima quinquagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000597/25-31/2025, decidiu: i)** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT LTDA, referente à inscrição e participação de 2 (dois) empregados da Companhia, no evento MISSÃO INTERNACIONAL DO BRASIL EXPORT que visitará os **portos de Le Havre e Marselha, na França; ii)** autorizar o afastamento do país, com ônus para a APS, do Sr. RODRIGO TOMMASI MARINHO, REGISTRO 36.932-2, SUPERINTENDENTE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, para integrar a comitiva oficial do **BRASIL EXPORT**, que visitará os portos de Le Havre e Marselha, na França, organizada pelo Centro de Estudos em Logística, Transporte e Comércio Exterior, bem como visita técnica ao **Porto de Valência**, em Valência, na Espanha, no **dia 12 de setembro de 2025**, mediante afastamento no período de **6 a 14 de setembro de 2025; iii)** considerando a Decisão DIREXE nº 326/2025, que determinou, em caráter temporário, a suspensão da aquisição de passagens aéreas na Classe Executiva, conforme previsto no item 7.15 do Manual de Viagens Corporativas da APS, e ressalvada a prerrogativa da Diretoria Executiva de autorizar exceções em situações específicas, aprovar a aquisição de passagem aérea na Classe Executiva, em caráter excepcional, em razão de viagem institucional de alto nível, realizada em representação oficial da APS; **iv)** submeter à deliberação do Conselho de Administração referente ao afastamento do Presidente, ANDERSON POMINI, REGISTRO 39.042-9, com ônus para APS, para integrar a comitiva oficial do **BRASIL EXPORT**, que

Reunião 2553º de 27/08/2025

visitará os **portos de Le Havre e Marselha, na França**, organizada pelo **Centro de Estudos em Logística, Transporte e Comércio Exterior**, bem como visita institucional à **AGESBEC LOGISTICS USA**, empresa do setor de logística e transporte, em Miami, nos Estados Unidos da América, no dia 11 de setembro de 2025, mediante afastamento no período **de 6 a 12 de setembro de 2025**; **v)** encaminhar para publicação de Portaria no Diário Oficial da União, conforme Art. 6º da Portaria 567 do Ministério de Portos e Aeroportos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 396.2025.*

**I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000521/25-70/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório mediante competição pública, adotando-se o modo de disputa aberto e o critério de julgamento de menor preço global, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de Vibrações, conforme estabelecido no Programa de Monitoramento e Controle de Vibrações do Porto Organizado de Santos, condicionante 2.12 da Licença de Operações nº 1382/2017 emitida pelo IBAMA, com vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses, pelo valor global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 252.2025, datado de 12/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 397.2025.*

**I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000511/25-16/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório mediante competição pública, adotando-se o modo de disputa aberto e o critério de julgamento de menor preço global, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de ruído ambiental, conforme estabelecido no Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos Ambientais do Porto Organizado de Santos, condicionante 2.12 da Licença de Operação nº 1382/2017 emitida pelo IBAMA, com vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses, no valor global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 253.2025, datado de 12/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 398.2025.*

**I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000499/25-12/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo, na modalidade Competição Pública – RLE, com aplicação do Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento, sob demanda, de materiais de credenciamento para a Superintendência da Guarda Portuária, CIPA, e Comitê de Diversidade da APS, conforme especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 251/2025, datado de 11/08/2025. *Processo Virtual nº 000499/25-12/2025. Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2553º de 27/08/2025

*Direxe nº 399.2025. I.5* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000413/25-05/2025, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresa(s) para fornecimento de licenças de software de engenharia, no valor estimado de [REDACTED], bem como dispensa da garantia contratual em razão das características da contratação, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 220.2025, datado de 13/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 400.2025. I.6* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000351/24-61/2024, **decidiu:** submeter a aprovação do Conselho de Administração quanto às alterações realizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), conforme disposto na Nota Técnica SEI nº 19771/2025/MGI, referente aos indicadores do Programa PLR-2025, com a Exclusão do indicador "Taxa de omissão na LAI"; Redistribuição do peso para os indicadores: Índice de Gestão das Autoridades Portuárias (IGAP), que passa a ter peso 25% e Índice de utilização de Bolsas de Pesquisa Científica aplicada ao Porto, que passa a ter peso 25%, bem como, a Exclusão da possibilidade de pagamento de bônus a todos os empregados de eventual saldo remanescente, que ultrapasse o teto de 3 remunerações por empregado, do montante destinado ao pagamento do PLR, devendo ser mantido o limite máximo de 3 remunerações por empregado, bem como enviar para conhecimento da Auditoria Interna. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 401.2025. I.7* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005156/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do Termo de Autorização de Uso entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, permitindo a ocupação da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização do evento CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES no período de 21/11/2025 a 23/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 402.2025. I.8* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008793/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do 1º Aditamento do Termo de Autorização de Uso nº 10/2025 entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a Secretaria de Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Itajaí, alterando a fonte pagadora do evento MAREJADA para o **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ (FUMTUR)**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 403.2025. I.9* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007819/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da nova versão do Política de Segurança da Informação e Privacidade da APS,

Reunião 2553º de 27/08/2025

considerando a Folha de Informação SUJUD-GEJUR/003.2025, datado de 30/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 404.2025. I.10* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013121/2025, **decidiu: i)** revogar a Decisão Direxe nº 339.2025, datada de 24/07/2025; **ii)** aprovar a palestrante Rosana Jatobá para a abertura da IV Jornada ESG do Porto de Santos, a fim de darmos andamento ao processo de contratação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 405.2025. I.11* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000274/23-31/2023, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 368.2025, datada de 14/08/2025, a fim de constar o texto a seguir: “Revogar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 15/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços para implementação e execução de programas relacionados à educação ambiental e comunicação social no Porto Organizado de Santos e seu entorno, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, por interesse da Administração e em razão da manifestação da GEMAM em seu despacho de 26/05/2025.”, mantendo-se inalterados os demais termos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 406.2025. I.12* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000347/25-74/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 53/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de suporte técnico, garantia e licenciamento para os equipamentos de segurança de rede da Autoridade Portuária de Santos APS, incluindo firewall e plataforma de análise e correlação de logs em ambiente virtual, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 21/08/2025, do **LOTE 01** à empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.855.300,00** (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 159.2025, datado de 25/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 407.2025. I.13* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011131/2025, **decidiu:** aprovar a formalização de Termo de Apostilamento ao Contrato de Arrendamento DP/16.2000, celebrado com a empresa Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda., para ajuste do desenho da área objeto do 6º Termo Aditivo, em caráter temporário, até a efetiva transferência do terminal para o Valongo, nos termos do 7º Termo Aditivo ao referido contrato, a fim de viabilizar a conclusão das obras da pera ferroviária sob responsabilidade da Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos – AG-FIPS. A nova configuração encontra-se definida no Desenho

Reunião 2553º de 27/08/2025

nº 1-VII-12267. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 408.2025. I.14* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011800/2025, **decidiu:** aprovar a celebração de Contrato Transitório com a **Termares – Terminais Marítimos**, autorizando a ocupação da área de 40.459 m<sup>2</sup> (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados) pelo prazo de até 1 (um) ano, com valor contratual estimado em **R\$ 5.606.381,16** (cinco milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/039.2025, datado de 06/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 409.2025. I.15* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006975/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Porto de Literatura**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 263/2025, datado de 18/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 410.2025. I.16* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007079/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto Porto de Santos: Encontros e Memórias, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 267/2025, datado de 20/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 411.2025. I.17* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009947/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **7º Fórum CLIA Brasil**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 269/2025, datado de 20/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 412.2025. I.18* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007281/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto Esporte para Todos, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil e novecentos e noventa reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 266/2025, datado de 19/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 413.2025. I.19* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007236/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto Samba da Antonieta nas escolas, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil e novecentos e noventa reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 273/2025, datado de 22/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 414.2025. I.20* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado

Reunião 2553º de 27/08/2025

nº 0000007248/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Circulação Baobá – Histórias de Itajaí**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 265/2025, datado de 19/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 415.2025.* No **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003007/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 2º Trimestre de 2025, encaminhado pela SNP, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 100% aos dirigentes da APS como consequência do atingimento das metas de gestão do 2º trimestre de 2025. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED] Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED] Dados: 2025.09.04 11:51:24 -03'00'

**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED] Dados: 2025.08.29 18:11:38 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20630

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED] Dados: 2025.09.01 18:53:57 -03'00'

**Julio Cezar Alves de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED] Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED] Dados: 2025.08.29 08:41:30 -03'00'

**Jorge Leite dos Santos**  
**Secretário**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED] Dados: 2025.09.04 10:02:55 -03'00'

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED] Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED] Dados: 2025.08.29 11:53:21 -03'00'

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Diretor de Operações**

Reunião 2553º de 27/08/2025